

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 887
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
e:

Considerando a Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43,
que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei
825/2009, e seguintes, onde trata do direito adquirido para a
Licença Prêmio por Assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao
Servidor(a) Público(a) **ROBERVAL DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do
cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 1342, inscrito(a)
no CPF sob o nº 905.xxx.xxx-49.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de
01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025, oriundo do período
aquisitivo de 06 de maio de 2011 à 05 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE
SETEMBRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>